



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº.019, DE 05 DE ABRIL DE 2019

“Nomeia os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Nomear para compor como membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC os seguintes indicados:

I – representante Secretaria Municipal de Ação Social: Anderson Vilela Azevedo.

II – representante da Secretaria Municipal de Obras: Odair Jose Bento.

III – representante da Secretaria Municipal de Saúde: Hermógenes Vaneli.

IV – representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: Sionei Vitor Dionísio.

V – representante da Associação dos Moradores do Bairro São Luiz: Nilda Silva.

VI – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Clodoaldo Vitor da Silva.

Art.2º - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da sede do município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art.3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 05 de abril de 2019.

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal